

## Lula apresenta queixa-crime contra Moro por “abuso de autoridade”

Enquanto o Congresso discute mudar a lei do abuso de autoridade, advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiram usar a norma atual para apresentar queixa-crime contra o juiz federal Sergio Fernando Moro. A defesa protocolou o documento nesta sexta-feira (18/11) no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, alegando supostas irregularidades na forma como Moro tem atuado como agente público federal. Cabe à corte analisar se abre ação penal.

### Instituto Lula



Petição pede penas da lei de abuso de autoridade, como detenção e demissão.

A petição pede que Moro seja condenado nas penas previstas no artigo 6º da [Lei 4.898/65](#) (lei de abuso de autoridade), que pune esse tipo de prática com detenção de dez dias a seis meses, além de outras sanções civis e administrativas, inclusive suspensão do cargo e demissão.

Entre os problemas apontados estão a autorização para interceptações telefônicas não só de Lula e de seus familiares como [até de alguns de seus advogados](#), como revelou a revista eletrônica **Consultor Jurídico**. A defesa critica ainda a [divulgação de diálogo](#) com a então presidente Dilma Rousseff (PT), quando ela ainda o cotava para ser ministro da Casa Civil. A peça afirma que o [Supremo Tribunal Federal considerou ilegal](#) a divulgação das conversas.

Lula, a ex-primeira-dama Marisa Letícia e outros familiares já haviam protocolado representação na Procuradoria-Geral da República, em junho, pedindo providências. Como não houve resposta, os advogados entendem que vítimas de abuso de autoridade podem propor diretamente a ação penal por meio de peça denominada “queixa-crime subsidiária”.

Eles reclamam ainda da condução coercitiva do ex-presidente, em março deste ano, e a busca e apreensão de documentos. Segundo a lei citada, constitui abuso de autoridade qualquer atentado ao sigilo da correspondência e à liberdade de locomoção, por exemplo, além de submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento.

### Duas vezes réu



---

O ex-presidente é réu em duas ações: uma em [Brasília](#) e outra em [Curitiba](#). O primeiro caso envolve suposta obstrução à Justiça por meio da compra do silêncio do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. Já o processo nas mãos de Moro diz que, “em datas ainda não estabelecidas, mas certo que compreendidas entre 11/10/2006 e 23/01/2012”, o petista negociou propina com executivos da OAS, “especialmente para alcançar governabilidade e financiar com recursos públicos desviados a permanência no poder”.

Ele e Marisa Letícia, segundo o Ministério Público Federal, usaram “artifícios ardilosos” para esconder a posse do imóvel, o que consistiria em lavagem de dinheiro, ganhando da OAS reformas, decoração e eletrodomésticos. Os advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira consideram as acusações “fruto de uma 'convicção' que a cada dia ostenta ter mais natureza política”.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da queixa-crime.

**Date Created**

18/11/2016